

COLÉGIO PRÓ-SABER BIO

EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO RUA DOUTOR RAUL MANSO SAYÃO FILHO, 85 - CIDADE SÃO MATHEUS - SÃO PAULO - S.P. - C.E.P.: 03965-010 (3) (11) 2015.0191 / 2548.4573 - (2) (11) 9.5449.0000 - (3) www.cpsb.com.br - (4) contato@colegioprosaberbio.com.br

8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR PARA "2.026"

()	of apontador cy deposito (grande)
()	01 bloco de papel branco p/ desenho A4 140g (Arte)
()	01 borracha macia
()	01 agenda escolar (ano 2.026)
()	01 caderno universitário capa dura (de espiral) c/ 15 matérias
()	01 calculadora simples
()	01 caderno grande (de espiral) c/80 folhas - Educação Socioemocional p/ "Caderno de Liderança"
()	01 caixa de canetinhas c/ 12 cores (lavável)
()	01 compasso
()	01 transferidor 180°
()	01 caixa de lápis de cor c/ 24 cores
()	01 caixa de tinta guache com 6 cores
()	03 canetas: 2 azuis e 1 vermelha
()	10 envelopes plásticos A4 c/ 4 furos
()	01 marca texto
()	01 cola líquida 90gr (lavável)
()	01 corretivo tipo caneta ou fita
()	01 dicionário de Língua Portuguesa <i>(Nova Ortografia)</i>
()	01 dicionário de Língua Portuguesa/Língua Inglesa (trazer no dia da respectiva aula)
()	01 estojo de pintura (para guardar os materiais de Arte)
()	02 lápis preto HB №2
()	01 pano de limpeza leve (Arte)
()	01 pasta preta com plásticos (para trabalhos de Arte)
()	01 pincel 471 nº 8 (c/ cerdas e cabo curto) - Arte
()	01 régua de 30 cm
()	10 folhas de papel almaço com pauta (para realização de trabalhos)
()	01 tesoura pequena <u>sem ponta</u>
()	01 garrafinha de água (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual)
()	01 pacote de lenço de papel para bolso (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual)
()	01 frasco de bolso com álcool em gel (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual)
<i>OBSERVAÇÕES</i>		
200	<u> </u>	

- 🟮 Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-lo;
- Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e ano (8º Ano) do aluno;
- Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor;
- Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material;
- O aluno deverá vir às aulas, <u>sempre uniformizado</u>. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso);
- 🏮 É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!!
- O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física;
- O uso de aparelho celular, somente é permitido para fins estritamente pedagógicos, quando o docente entender necessário e autorizar seu uso, conforme legislação vigente. Em nosso Colégio os discentes devem manter o aparelho no "modo avião" ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, devendo acondicionar o celular dentro da mochila, sob sua guarda. Neste ensejo, em caso de necessidade de contato com o discente pela família, a mesma deve fazê-lo, via secretaria do Colégio;
- Reunião de Pais e Mestres Acolhida: 01/fevereiro/2.025 (sábado) Manhã às 9h Tarde às 10h30;
- Início das aulas: 02/fevereiro/2.025 (segunda-feira);
- Horários das aulas: Manhã das 7h30 às 12h Tarde das 13h30 às 18h.



